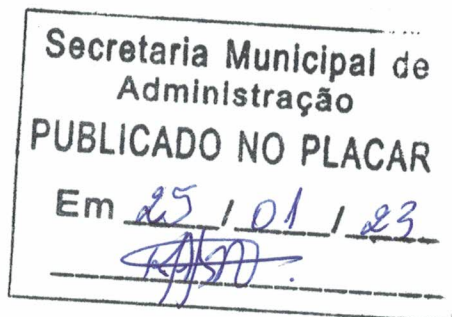




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 0094, DE 25 DE JANEIRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre concessão de Férias  
Prêmio ao servidor público municipal, e  
dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022006733;

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Parecer Jurídico nº 426/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gabinete, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **WANDERLEY ALVES ANDRADE**, Matrícula nº. 6457, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Topografia, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 02 de janeiro de 2.023 ao dia 02 de julho de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal